



Freguesia de Vila Nova da Rainha  
Mandato de 2021-2025

**--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE VILA NOVA DA RAINHA,  
DO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 2022 ---**

--- Local da reunião: Sede da Freguesia de Vila Nova da Rainha. ---

--- A reunião teve início pelas dezassete horas e estiveram presentes os membros do Executivo, Senhores Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Carlos Alberto Ferro Teixeira, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. ---

--- Secretariou a reunião a Vogal do Executivo, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. ---

**--- ANTES DA ORDEM DO DIA ---**

--- Não houve a presença de público. ---

**--- ORDEM DO DIA ---**

--- Propostas: ---

--- **Proposta n.º 51 /2022 – Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças;** ---

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: ---

--- *“Considerando:* ---

--- *a Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças em vigor na freguesia, bem como o seu Regulamento* ---

--- *Proponho:* ---

--- *que a mesma se mantenha inalterada.”* ---

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. ---

--- **Proposta n.º 52 /2022 – Opções do plano e proposta do orçamento para o ano de 2023** ---

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: ---

--- *“Considerando que:* ---

--- *Compete à junta de freguesia elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões;* ---

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea a), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* ---

--- *Proponho:* ---

--- *A aprovação das opções do plano e a proposta do orçamento para o ano de 2023;”* ---

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. ---

--- **Proposta n.º 53 /2022 – Mapa de pessoal para o ano de 2023** ---

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: ---

--- *“Considerando que:* ---

--- *É da competência da Junta de Freguesia gerir os recursos humanos ao serviço da freguesia;* -

--- *Assim, de acordo com o estipulado na alínea e) do artigo 19º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;* ---

--- *Proponho:* ---

--- *A aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2023;”* ---

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. ---

--- **Proposta n.º 54 /2022 – Apoio à execução de operações urgentes a efetuar no Pavilhão Desportivo do UDR de Vila Nova da Rainha** ---

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: ---

--- *“Considerando que:* ---

--- *Face ao atual estado de infiltração de águas pluviais e detritos no pavilhão desportivo do UDR, encontram-se em suspenso todas as atividades desportivas e não desportivas normalmente realizadas neste recinto.* ---



Freguesia de Vila Nova da Rainha  
Mandato de 2021-2025

--- Foi apresentado um pedido de apoio pelo UDR de Vila Nova da Rainha à Junta de Freguesia para a execução das operações mais urgentes a efetuar no Pavilhão para que nele se possam realizar os próximos eventos da ExpoRainha e Festa de Natal agendados para o mês de Dezembro, bem como criar as condições suficientes para a utilização do pavilhão por parte das crianças da escola; -----

--- é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- a aprovação do apoio solicitado pela instituição, a qual se traduz na utilização de meios materiais e humanos na execução das operações pontuais necessárias para assegurar a realização dos eventos agendados e utilização pelas crianças da escola na sua atividade de ginástica." -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 55 /2022 - Aquisição de serviços de limpeza em regime de conta corrente** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- "Considerando que: -----

--- na sequência o ajuste direto lançado para **aquisição de serviços de limpeza em regime de conta corrente**, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 14 de novembro de 2022, e de acordo com o projeto de decisão -----

--Proponho-----

--- Adjudicação a Ana Paula Delgado Soares Batista Simões, NIF 202947270, pelo valor mensal de 700,00€ (setecentos euros), até valor de 8400€ (oito mil e quatrocentos oitenta euros) e respetiva notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----

--- Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP;" -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **ENCERRAMENTO** -----

--- Eram dezoito horas quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, sob cuja responsabilidade foi executada. -----

Vila Nova da Rainha, 7 de dezembro de 2022

FREGUESIA  
O Presidente da Freguesia



Gustavo Bruil  
Gustavo Bruil, 1000-001 Vila Nova da Rainha, Alameda de Água